



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## **COMUNICADO 02**

**Ref.: Manifestação do interesse de recorrer do Resultado do Pregão Eletrônico nº 085/2022.**

**Prezados Senhores:**

Após a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em tela, a empresa “**Curitibana Vigilância E Segurança Eireli**”, manifestou intenção de interpor recurso contra esse resultado de julgamento.

Desta forma, por estarem presentes os pressupostos recursais exigidos, quais sejam, sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação tempestividade, ficou concedido, nos termos do artigo 33, *caput*, do Decreto Municipal 1.235/2003, o prazo de **três dias úteis** para apresentação formal das razões recursais. Ainda, caso não haja a devida manifestação da empresa recorrente, esta terá seu direito precluso.

Outrossim, ficam cientes e intimadas, desde já, as demais empresas para que, após findar-se o supracitado prazo, apresentem, em igual período, as contrarrazões.

- **Prazo para apresentação formal das razões de recorrer: Até o dia 20/07/2022;**
- **Prazo para apresentação das contrarrazões: De 21/07/2022 às 08 h até o dia 26/07/2022.**

Curitiba, 15 de julho de 2022.

**Mirelle Pereira Fonseca**

**Pregoeira**